

ANEXO VII

ROL DE SUGESTÃO DE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E PROJETOS INCLUSIVOS.

É indicado que o proponente adote a recomendação da Norma Brasileira 15599:2008 da ABNT

Produto Cultural	Tipo de acessibilidade	Ação	Público
Espetáculos teatrais	Conteúdo	Profissionais Intérpretes e tradutores	População Surda
		em Libras capacitados para inclusão	
		de ouvintes nos contextos da Cultura Surda	
		e acesso dos Surdos em produções	
		culturais em linguagem fonética.	
		Legendagem oculta (Closed caption)	PcD Auditiva e População Surda
		para pessoas com deficiência auditiva ou Surdas, salvo se beneficiado não alcançar a linguagem da legenda.	
		Audiodescrição do ambiente onde serão realizadas as apresentações (desde o palco até a plateia)	PcD Visual
		Audiodescrição das cenas que ocorrerão durante as apresentações	PcD Visual
		s (incluindo os diálogos, as movimentações dos atores e as mudanças de cenário).	
	Monitoria especializada inclusiva.	PcD físico, PNE, Pessoa com TEA, PcD intelectual	
Meio físico.	Meio físico.	Sinais viso-motores para Surdos e deficientes auditivos.	PcD Auditiva e População Surda
		Piso tátil para deficientes visuais.	PcD Visual
		Placas de sinalização em braile.	PcD Visual e Cegos
		Disponibilização de infraestrutura (rampas, elevadores e barras laterais) e adaptação de espaços/equipamentos com o objetivo de priorizar ou facilitar o acesso.	PcD físico, PNE, idosos, pessoas com mobilidade reduzida

Apresentação musical	Conteúdo	Disponibilização tátil dos produtos	PcD Auditiva e População Surda	
		culturais sonoros como a emissão nas caixas de som.		
		Tradução das músicas por um intérprete de Libras.	População Surda	
		Uso de um sistema de legendagem.	PcD Auditiva e pessoas não falantes na língua original da ação cultural	
		Audiodescrição do ambiente onde serão realizadas as apresentações (desde o palco até a plateia).	PcD Visual	
Edições de livros	Meio físico.	Descrição em áudio das informações sobre a apresentação (nome do músico ou da banda, nome das músicas, instrumentos utilizados e etc)	PcD Visual	
		Monitoria especializada inclusiva	PcD físico, PNE, Pessoa com TEA, PcD intelectual	
		Sinais viso-motores para Surdos e deficientes auditivos.	PcD Auditiva e População Surda	
		Piso tátil para deficientes visuais.	PcD Visual e Cegos	
		Placas de sinalização em braile	Cegos	
		Disponibilização de infraestrutura (rampas, elevadores e barras laterais) e adaptação de espaços/equipamentos com o objetivo de priorizar ou facilitar o acesso.	PcD físico, PNE, idosos, pessoas com mobilidade reduzida	
		Conteúdo		
		Versão digital que possa ser processada por sistemas de leitura e ampliação de tela ou W3C.	PcD Visual Pessoas com Daltonismo	
		Audiolivro	PcD Visual e Cegos	
		Conteúdos em formato Daisy para deficientes visuais	PcD Visual e Cegos	
	Suportes em braile.	Cegos		
	Livros falados (Livros falados não são audiolivros. São gravações do livro por leitores sem dramatização e trilha sonora) Ele entra na categoria livro sonoro assim como audiolivro.	PcD Visual e Cegos		
Seminários, reuniões, palestras, fóruns, encontros, oficinas, ações formativas de contrapartida	Conteúdo	Tradução do conteúdo falado por um intérprete de Libras	População Surda	
		Sistema de legendagem.	PcD Auditiva	
		Produção de conteúdo em libras digital	População Surda	

		Ledores inclusivos para deficientes visuais	PcD Visual
		Musicografia Braille para oficinas de música	Partituras para Cegos e PcD Visual
		Disponibilização em áudio ou em braile dos materiais impressos que forem usados;	PcD Visual e Cegos
		Narração de conteúdos de forma descritiva sem dependência de suportes visuais.	PcD Visual e Cegos
		Monitoria especializada inclusiva	PcD físico, PNE, Pessoa com TEA, PcD intelectual.
Meio físico.		Sinais viso-motores para Surdos e deficientes auditivos.	PcD Auditiva e População Surda
		Piso tátil para deficientes visuais.	PcD Visual e Cegos
		Placas de sinalização em braile	PcD Visual e Cegos
		Disponibilização de infraestrutura a (rampas, elevadores e barras laterais) e adaptação de espaços/equipamentos com o objetivo de priorizar ou facilitar o acesso.	PcD físico, PNE, idosos, pessoas com mobilidade reduzida
Exposições	Conteúdo	Atendimento especializado em Libras ou por meio de articulador orofacial, devidamente sinalizado.	População Surda
		Planos ou mapas táteis ou maquetes com a descrição de seus espaços;	PcD Visual e Cegos
		Gravações com a descrição dos ambientes, dos percursos e roteiros dos pontos de interesse e das obras	PcD Visual e Cegos
		Etiquetas e textos com versões em braile e em tipos ampliados, fixados de forma a poderem ser lidos tanto por pessoas que estejam em pé, como por pessoas sentadas;	PcD Visual e Cegos
		Outras formas de interação e conhecimento das obras de arte expostas, tais como réplicas em escala reduzida ou a descrição dos trabalhos em locução.	PcD Visual e Cegos
		Monitoria especializada inclusiva	PcD físico, PNE, Pessoa com TEA, PcD intelectual
Meio físico.		Sinais viso-motores para Surdos e deficientes auditivos.	PcD Auditiva e População Surda
		Piso tátil para deficientes visuais.	PcD Visual e Cegos
		Placas de sinalização em braile	PcD Visual e Cegos
		Disponibilização de infraestrutura (rampas, elevadores e barras laterais) e adaptação de espaços/equipamentos com o objetivo de priorizar ou facilitar o acesso.	PcD físico, PNE, idosos, pessoas com mobilidade reduzida

Mídias eletrônicas	Conteúdo	Sítios em W3C	Pessoas com Daltonismo, PcD Auditiva e População Surda, PcD Visual e Cegos PcD físico, PNE entre outros
		Libras digital,	População Surda,
CDs, DVDs, Streaming	Conteúdo	descrição em áudio do número da faixa que será executada, nome da música, cantor, compositor e demais informações da faixa;	PcD Visual e Cegos
		descrição em braile, no encarte, com nome das músicas, cantor, compositor e demais informações da faixa.	PcD Visual e Cegos

Exemplos de possíveis medidas podem ser encontradas no inciso V, art. 3º da Lei nº 13.146/15. Comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o braile, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

		Promoção de encontros de pessoas que usam a Libras como linguagem visando o fomento da Cultura Surda. Exemplo para entendimento. Restaurante temporário de feira gastronômica onde todos os funcionários são Surdos.	População Surda
	Produção de Conteúdo da Cultura Surda	Os clientes não surdos são imersos na Cultura Surda.	
		educativos em Libras ou monitoria especializada para o desenvolvimento cultural em artes performáticas de projeto em Artes Cênicas visando a produção cultural de:	
		Poemas gestuais	PcD Auditiva e População Surda
		Narração de histórias em línguas de sinais	PcD Auditiva e População Surda
		Signdance (e de dança com sinais).	PcD Auditiva e População Surda
		Interpretação musical em língua gestual.	PcD Auditiva e População Surda
	Suportes para produção de conteúdo para cegos visando o pensar narrativo não oral.	Ações de incentivo à leitura de livros em Braile.	PcD Visual e Cegos
		editoração em Braille	PcD Visual e Cegos
		acervos em suportes em Braille	PcD Visual e Cegos
	Produção musical voltada a sensibilidade de pessoas no TEA	Musicalização para pessoas com TEA	Transtorno do Espectro Autista

ANEXO VIII

CNAES CULTURAIS E SEUS SEGMENTOS

3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Construção de equipamentos culturais;	Art.18
		Preservação do Patrimônio Cultural Material ou Imaterial	Art.18
5811-5/00	Edição de livros	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Eventos Literários;	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art. 26
		Livros impressos ou eletrônicos e podcasts de valor artístico, literário e humanístico;	Art.18
		Periódicos e outras publicações;	Art.26
		Sala de Leitura;	Art.18
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Eventos Literários;	Art.18

		Feiras de negócios culturais	Art. 26
		Livros impressos ou eletrônicos e podcasts de valor artístico, literário e humanístico;	Art.18
		Periódicos e outras publicações;	Art.26
		Sala de Leitura;	Art.18
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	Acervo histórico e de memória	Art.18
	Produção de filmes para televisão e internet	Capacitação Cultural	Art.18
		Produção de conteúdo audiovisual de curta metragem	Art.18
		Produção de conteúdo de audiovisual de média metragem.	Art.18
		Produção de <i>webserie</i>	Art.26
		Produção televisiva (não seriada);	Art.18
		Rádios e TVs Educativas não comerciais;	Art.18
5912-0/99	Restauração, manutenção de filmes cinematográficos	Acervo histórico e de memória	Art.18
	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	Capacitação Cultural;	Art.18
		Produção de conteúdo audiovisual de curta metragem	Art.18
		Produção de conteúdo de audiovisual de média metragem.	Art.18
		Produção de <i>webserie</i>	Art.26
		Produção televisiva (não seriada);	Art.18
		Rádios e TVs Educativas não comerciais;	Art.18
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Acervo histórico e de memória	Art.18
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Capacitação Cultural;	Art.18
		Canto Coral Erudito;	Art.18
		Canto Coral Popular;	Art. 26
		Música Erudita e/ou Instrumental;	Art.18
		Música popular cantada; eletrônica	Art. 26
		Ópera	Art.18
6010-1/00	Atividades de rádio	Produção radiofônica	Art.18
		Rádios e TVs Educativas não comerciais	Art.18
6201-5/02	Web desing	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Produção de <i>webserie</i> ;	Art.26
7410-2/03	Design de produto	Artesanato	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art. 26
		Produção de <i>Desing</i> Independente	Art.18
		Produção de moda autoral regional brasileira	Art.18
		Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas e Fotografia	Art.18
		Sala de Leitura;	Art.18
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Artesanato	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art. 26
		Produção de <i>Desing</i> Independente	Art.18
		Produção de moda autoral regional brasileira	Art.18
		Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas e Fotografia	Art.18
		Sala de Leitura;	Art.18
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas e Fotografia	Art.18
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarina	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas e Fotografia	Art.18
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Artesanato	Art.18
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art. 26
		Gastronomia regional brasileira	Art.18

		Produção de moda autoral regional brasileira	Art.18
8592-9/01	Ensino de dança	Capacitação Cultural em dança	Art.18
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Capacitação Cultural em Artes Cênicas	Art.18
8592-9/03	Ensino de música	Capacitação Cultural em música	Art.18
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Artesanato	Art.18
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Gastronomia regional brasileira	Art.18
		Produção de moda autoral regional brasileira	Art.18
9001-9/01	Produção teatral	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Circo e Teatro de bonecos	Art.18
		Cultura popular: cortejos e desfiles de escola de samba;	Art.18
		Dança	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art.26
		Teatro	Art.18
		Teatro musical;	Art.18
9001-9/02	Produção musical	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Canto Coral Erudito;	Art.18
		Canto Coral Popular	Art. 26
		Feiras de negócios culturais	Art.26
		Música Erudita e/ou Instrumental;	Art.18
		Música popular cantada; eletrônica	Art. 26
		Ópera;	Art.18
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Circo e Teatro de bonecos	Art.18
		Cultura popular: cortejos e desfiles de escola de samba;	Art.18
		Dança	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art.26
		Teatro	Art.18
		Teatro musical;	Art.18
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Circo e Teatro de bonecos	Art.18
		Cultura popular: cortejos e desfiles de escola de samba;	Art.18
		Dança	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art.26
		Teatro	Art.18
		Teatro musical;	Art.18
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Circo e Teatro de bonecos	Art.18
		Cultura popular: cortejos e desfiles de escola de samba;	Art.18
		Dança	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art.26
		Gastronomia regional brasileira	Art.18
		Teatro	Art.18
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Construção de Equipamentos Culturais;	Art.18
		Espaços museais	Art.18
		Exposição de Artes	Art.18
		Museu e Memória	Art.18
		Preservação do Patrimônio Cultural Material ou Imaterial	Art.18
		Produção de <i>Desing</i> Independente	Art.18
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Acervo histórico e de memória	Art.18
		Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Artesanato	Art.18
		Circo e Teatro de bonecos	Art.18
		Cultura popular: cortejos e desfiles de escola de samba	Art.18
		Dança	Art.18
		Eventos Literários;	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art.26
		Gastronomia Regional brasileira	Art.18
		Produção de <i>Desing</i> Independente	Art.18
		Produção de moda autoral regional brasileira	Art.18
		Teatro	Art.18
		Teatro musical;	Art.18
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Capacitação Cultural	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Produção de <i>Desing</i> Independente;	Art.18
		Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas e Fotografia	Art.18

9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Artes Digital, Eletrônica e Cibernética, Games e Apps Culturais	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Artesanato	Art.18
		Canto Coral Erudito	Art.18
		Canto Coral Popular	Art.26
		Capacitação Cultural	Art.18
		Circo	Art.18
		Construção de Equipamentos Culturais;	Art.18
		Cultura popular: cortejos e desfiles de escola de samba;	Art.18
		Dança	Art.18
		Espaços Museais	Art.18
		Eventos Literários;	Art.18
		Exposição de Artes;	Art.18
		Feiras de negócios culturais	Art. 26
		Gastronomia regional brasileira	Art.18
		Grafite	Art.18
		Música Erudita e/ou Instrumental;	Art.18
		Música popular cantada; eletrônica	Art.26
		Ópera;	Art.18
		Produção de <i>Desing</i> independente	Art.18
Produção de moda autoral regional brasileira	Art.18		
Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas ou Fotografia	Art.18		
Sala de Leitura;	Art.18		
Teatro	Art.18		
Teatro musical;	Art.18		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Acervo histórico e de memória	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Capacitação Cultural	Art.18
		Construção de Equipamentos Culturais;	Art.18
		Espaços Museais	Art.18
		Eventos Literários	Art.18
		Livros impressos ou eletrônicos e podcast de valor artístico literário e humanístico	Art.18
		Periódicos e outras publicações	Art.26
		Preservação do Patrimônio Cultural Material ou Imaterial	Art.18
		Sala de Leitura	Art.18
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Acervo histórico e de memória	Art.18
		Artes Integradas	Art. 18 ou 26
		Capacitação Cultural	Art.18
		Construção de Equipamentos Culturais;	Art.18
		Espaços Museais	Art.18
		Eventos Literários	Art.18
		Preservação do Patrimônio Cultural Material ou Imaterial	Art.18
		Sala de Leitura	Art.18
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Capacitação Cultural	Art.18
		Construção de Equipamentos Culturais;	Art.18
		Espaços Museais	Art.18
		Preservação do Patrimônio Cultural Material ou Imaterial	Art.18
		Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas ou Fotografia	Art.18
		Sala de Leitura	Art.18
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Acervo histórico e de memória;	Art.18
		Artes Digital, Eletrônica, Cibernética Games, Apps e Transmídia culturais;	Art.18
		Artes Integradas;	Art. 18 ou 26
		Artesanato;	Art.18
		Canto e Coral Erudito;	Art.18
		Canto e Coral popular;	Art.26
		Capacitação Cultural;	Art.18
		Circo;	Art.18
		Construção de Centro Comunitário Cultural e Equipamentos Culturais;	Art.18
		Cultura Popular: cortejos e desfiles de escolas de samba;	Art.18
		Danças;	Art.18
		Espaços museais;	Art.18
		Eventos Literários;	Art.18
		Exposição de Arte;	Art.18
		Feira de Negócios Culturais;	Art.26
		Gastronomia regional brasileira;	Art.18
		Grafite;	Art.18
		Livros impressos ou eletrônicos e podcasts de valor artístico, literário e humanístico;	Art.18
		Música Erudita e/ou Instrumental;	Art.18
		Música popular cantada e/ou eletrônica;	Art.26
Ópera;	Art.18		
Periódicos e outras publicações;	Art.26		
Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial;	Art.18		
Preservação do Patrimônio Cultural Material;	Art.18		
Produção de <i>Desing</i> Independente;	Art.18		
Produção de Moda Autoral regional brasileira ;	Art.18		
Produção ou restauro de Artes Visuais ou Plásticas ou Fotografia;	Art.18		
Sala de Leitura;	Art.18		
Teatro; e	Art.18		
Teatro musical.	Art.18		